

PROJETO EDI TRANSPORTE

CONEMB – CONHECIMENTOS EMBARCADOS

**(VERSÃO 3.1 – 27/04/2.000)
(REVISÃO DE 31/01/2.003)**

PROCEDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA S/A

1. Definição da mensagem/arquivo CONEMB

A mensagem CONEMB–Conhecimentos Embarcados é gerada pelas Transportadoras para transmissão às empresas Clientes (Contratantes do frete ou Embarcadoras), visando fornecer uma cópia eletrônica dos conhecimentos emitidos para viabilizar o transporte das mercadorias da Embarcadora. Também pode ser utilizado por uma Transportadora enviar à outra Transportadora os dados dos conhecimentos emitidos para atendimento do processo de redespacho.

Os conhecimentos normalmente serão gerados com base no arquivo eletrônico de Notas Fiscais transmitido à Transportadora pela Embarcadora ou por uma outra Transportadora (processo de redespacho).

O envio dessa mensagem é condicional, pois algumas Embarcadoras não exigem o seu envio/transmissão. Em relação ao processo de redespacho o envio ou não deve ser acordado entre as duas Transportadoras envolvidas.

2. Definições gerais do lay-out da mensagem/arquivo CONEMB

- A geração/gravação dos registros que compõem esse arquivo pode ser Condicional, ou seja, o registro pode ou não ser gerado em função de uma determinada situação, ou Mandatório, nesse caso, o registro deve ser sempre gerado, pois a falta desse registro irá caracterizar erro de formatação do arquivo.
- Os registros que compõem esse arquivo são de tamanho fixo, todos devem possuir o mesmo tamanho conforme especificado no lay-out. Caso haja alguma dificuldade para gerar os registros com essa característica, recomendamos gravar um caractere, por exemplo, '.' (ponto) ou '*' (asterisco) na última posição do registro.
- Respeitar o número de ocorrências definido para cada registro, isso vale tanto para a geração do arquivo, como também para a leitura. A não observação dessa definição poderá acarretar erro no processamento do arquivo.
- Na coluna Formato é indicada a sintaxe e o tamanho de cada campo, onde:
 - A = Indica campo alfanumérico cujo conteúdo deve ser alinhado à esquerda e completado com espaços à direita.
 - N = Indica campo numérico cujo conteúdo deve ser alinhado à direita e completado com zeros à esquerda.
 - 9 = O Número após a letra A ou N indica o tamanho do campo, caso o campo possua casa decimal, exemplo, um campo de valor, a representação será: N 9,2 onde 9 é o número de inteiros e 2 é o número de decimais, o tamanho do campo é de 11 posições. NÃO há representação explícita do decimal. Exemplos: A 8, campo alfanumérico de 8 posições; N 6, campo numérico de 6 posições e N 12,3, campo numérico de 12 inteiros e 3 decimais, total de 15 posições.

Quando não houver dado/conteúdo para o preenchimento de um campo qualquer, verificar qual é a sintaxe do campo e preenchê-lo totalmente com zeros se for numérico ou totalmente com espaços se for alfanumérico.

- Na coluna Status é indicada a condição de preenchimento do campo, onde:
 - C = Indica que o preenchimento é Condicional, nesse caso o campo pode ou não ser preenchido e
 - M = Indica que o campo é Mandatório, nesse caso o campo DEVE ser preenchido.

3. Alterações no lay-out dessa nova versão da mensagem/arquivo CONEMB

- Inclusão de novo registro, 329, de preenchimento condicional (pode ou ser gerado pelo Emissor), para especificação de dados complementares relativos ao conhecimento informado no registro anterior, 322, ao qual está subordinado.
- **Revisão de 13/12/2002: no registro 322, o campo 20 Código de Operação Fiscal com 3 posições foi substituído pelo novo campo 106 Código Fiscal de Operação em função de alteração na legislação fiscal em vigor desde 01/01/2003.**
- Revisão de 31/01/2003: foram incluídos três novos campos no registro 329 para a especificação de código de solicitação de coleta do embarcador, identificação de romaneio/viagem/resumo de carga, etc. e do código de autorização de carregamento e transporte para uso nos casos de regime especial pela transportadora.

CONEMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1- 27/04/2000 - REV. 13/12/2002)					PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO
REGISTRO: U N B - CABEÇALHO DE INTERCÂMBIO					TAMANHO DO REGISTRO: 680
					OCORRE = 1 (P/ CADA ARQUIVO GERADO)
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	01	M	"000"
2.	IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE	A 35	04	M	NOME DA CAIXA POSTAL DO REMETENTE
3.	IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO	A 35	39	M	NOME DA CAIXA POSTAL DO DESTINATÁRIO
4.	DATA	N 6	74	M	DDMMAA (ESTA DATA É DE USO DA APLICAÇÃO EDI, NÃO SENDO NECESSÁRIA ESTAR NO FORMATO DDMMAAAA).
5.	HORA	N 4	80	M	HHMM
6.	IDENTIFICAÇÃO DO INTERCÂMBIO	A 12	84	M	SUGESTÃO: "CONDDMMHHMMS" "CON31" = CONSTANTE CONHECIMENTO V. 3.1 "DDMM"= DIA/MÊS "SSS" = SEQUÊNCIA DE 000 À 999
7.	FILLER	A 585	96	M	PREENCHER COM BRANCOS

CONEMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1- 27/04/2000 - REV. 13/12/2002)					PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO
REGISTRO: U N H - CABEÇALHO DE DOCUMENTO					TAMANHO DO REGISTRO: 680
					OCORRE = 200 (P/ CADA REG. "000")
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	01	M	"320"
2.	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	A 14	04	M	SUGESTÃO: "CONHEDDMMHHMMS" "CON31" = CONSTANTE CONHECIMENTO V. 3.1 "DDMM" = DIA/MES "SSS" = SEQUÊNCIA DE 000 À 999
3.	FILLER	A 663	18	M	PREENCHER COM BRANCOS

CONEMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1- 27/04/2000 - REV. 13/12/2002)					PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO
REGISTRO: T R A - DADOS DA TRANSPORTADORA					TAMANHO DO REGISTRO: 680
					OCORRE = 1 (P/ CADA REG. "320")
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	01	M	"321"
2.	C.G.C.	N 14	04	M	
3.	RAZÃO SOCIAL	A 40	18	C	
4.	FILLER	A 623	58	M	PREENCHER COM BRANCOS

CONEMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1- 27/04/2000 - REV. 13/12/2002)					PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO
REGISTRO: C E M - CONHECIMENTOS EMBARCADOS					TAMANHO DO REGISTRO: 680
					OCORRE = 1000 (P/ CADA REG. "321")
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	001	M	"322"
2.	FILIAL EMISSORA DO CONHECIMENTO	A 10	004	C	
3.	SÉRIE DO CONHECIMENTO	A 5	014	M	Preencher com 0 (zero) quando a serie for única
4.	NÚMERO DO CONHECIMENTO	A 12	019	M	
5.	DATA DE EMISSÃO	N 8	031	M	DDMMAAAA
6.	CONDIÇÃO DE FRETE	A 1	039	M	C = CIF; F = FOB
7.	PESO TRANSPORTADO	N 5,2	040	M	
8.	VALOR TOTAL DO FRETE	N 13,2	047	M	
9.	BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO ICMS	N 13,2	062	M	
10.	% DE TAXA DO ICMS	N 2,2	077	M	
11.	VALOR DO ICMS	N 13,2	081	M	
12.	VALOR DO FRETE POR PESO/VOLUME	N 13,2	096	M	
13.	FRETE VALOR	N 13,2	111	M	
14.	VALOR SEC - CAT	N 13,2	126	C	
15.	VALOR ITR	N 13,2	141	C	
16.	VALOR DO DESPACHO	N 13,2	156	C	
17.	VALOR DO PEDÁGIO	N 13,2	171	C	
18.	VALOR ADEME	N 13,2	186	C	
19.	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA?	N 1	201	M	1 = SIM; 2 = NÃO
20.	FILLER (ANTIGO CAMPO DE CFOP DE 3 POSIÇÕES)	A 3	202	M	Espaços – Antigo campo de CFOP
21.	C.G.C. DO EMISSOR DO CONHECIMENTO	N 14	205	M	SEM PONTOS E BARRA

CONEMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1- 27/04/2000 - REV. 13/12/2002)					PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO
REGISTRO: C E M - CONHECIMENTOS EMBARCADOS					TAMANHO DO REGISTRO: 680
(CONTINUAÇÃO)					OCORRE = 1000 (P/ CADA REG. "321")
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
22.	C.G.C. DA EMBARCADORA (Remetente)	N 14	219	M	SEM PONTOS E BARRA
NOTAS COMPONENTES DO CONHECIMENTO - ATÉ 40 OCORRÊNCIAS DE DADOS DE NOTAS					
23.	SÉRIE DA NOTA FISCAL – 1	A 3	233	C	
24.	NÚMERO DA NOTA FISCAL – 1	N 8	236	M	
25.	SÉRIE DA NOTA FISCAL – 2	A 3	244	C	
...	
98.	NÚMERO DA NOTA FISCAL – 38	N 8	643	C	
99.	SÉRIE DA NOTA FISCAL – 39	A 3	651	C	
100.	NÚMERO DA NOTA FISCAL – 39	N 8	654	C	
101.	SÉRIE DA NOTA FISCAL – 40	A 3	662	C	
102.	NÚMERO DA NOTA FISCAL – 40	N 8	665	C	
103.	AÇÃO DO DOCUMENTO	A 1	673	C	I = INCLUIR; C = COMPLEMENTAR e E = EXCLUIR
104.	TIPO DO CONHECIMENTO	A 1	674	C	N = NORMAL; C = COMPLEMENTAR; D = CONHECIMENTO DE DEVOLUÇÃO; E = NORMAL DE ENTRADA; O = NORMAL DE RETORNO; R = CONHECIMENTO DE REENTREGA; S = NORMAL DE SAÍDA; T = NORMAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA; W = COMPLEMENTAR DE RETORNO; X = COMPLEMENTAR DE ENTRADA; Y = COMPLEMENTAR DE SAÍDA E Z = COMPLEMENTAR DE TRANSF. INTERNA
105.	CÓDIGO FISCAL DA NATUREZA DE OPERAÇÃO	A 4	675	M	Novo código em vigor em 01/01/03
106.	MODELO DE CONHECIMENTO	A 2	679	M	08 Para conhecimento normal 57 para CT-e
107.	CHAVE DE ACESSO CT-E	A 44	681	M	CHAVE DE ACESSO DO CTE
108.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO CT-E	A 15	725	C	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO CTE

109.	FILLER	A2	740	M	BRANCO
------	--------	----	-----	---	--------

CONEMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1 - 27/04/2000)					PREENCHIMENTO: CONDICIONAL
REGISTRO: D C C – DADOS COMPLEMENTARES DO CONHECIMENTO EMBARCADO					TAMANHO DO REGISTRO: 680
					OCCURS = 1 (P/ CADA REG. "322")
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	001	M	"329"
2.	TIPO DO MEIO DE TRANSPORTE	A 5	004	C	CODIGOS DISPONIVEIS: 12 = NAVIO TANQUE 21 = VAGÃO FERROVIÁRIO TANQUE 23 = VAGÃO FERROVIÁRIO GRANELEIRO 25 = EXPRESSO FERROVIÁRIO 31 = CAMINHÃO (CARGA SECA) 32 = CAMINHÃO TANQUE (CARGA LÍQUIDA) 34 = REMESSA EXPRESSA RODOVIÁRIA 41 = FRETE AÉREO 43 = EXPRESSO AÉREO 51 = ENCOMENDA POSTAL 52 = CORREIO EXPRESSO 55 = CORREIO AÉREO 101 = MENSAGEIRO EXPRESSO BR01 = PERUAS (KOMBI, BESTA, ETC.) BR02 = CAMINHONETE 0,5 TON (SAVEIRO, ETC.) BR03 = TOCO ABERTO BR04 = TOCO FECHADO BR05 = TRUCK ABERTO BR06 = TRUCK FECHADO BR07 = CARRETA ABERTA BR08 = CARRETA FECHADA BR08 = CARRETA FECHADA BR10 = TRUCK REFRIGERADO BR11 = CARRETA REFRIGERADA BR12 = TRUCK SIDER BR13 = CARRETA SIDER BR50 = FURGÃO 3,5 TON. (SPRINTER, ETC.) BR51 = CAMINHONETE 1 TON (F1000, S10, ETC.) BR60 = CARRETA 60 METROS CUBICOS BR80 = CARRETA 80 METROS CUBICOS CTB = CONTAINER BUGGY C20 = CONTAINER 20 PÉS (*) C40 = CONTAINER 40 PÉS (*) C4H = CONTAINER 40 PÉS HC (*) C2R = CONTAINER 20 PÉS REFRIGERADO (*) C4R = CONTAINER 40 PÉS REFRIGERADO (*)
3.	VALOR TOTAL DE DESPESAS EXTRAS/ADICIONAIS	N 13,2	009	C	VALOR TOTAL DAS DESPESAS EXTRAS, TIPO: DIÁRIAS, TAXAS, COMPLEMENTOS, ETC.
4.	VALOR TOTAL DO ISS	N 13,2	024	C	VALOR TOTAL DO ISS DO CONHECIMENTO

CONEMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1 - 27/04/2000)					PREENCHIMENTO: CONDICIONAL
REGISTRO: D C C – DADOS COMPLEMENTARES DO CONHECIMENTO EMBARCADO					TAMANHO DO REGISTRO: 680
(CONTINUAÇÃO)					OCCURS = 1 (P/ CADA REG. "322")
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
5.	FILIAL EMISSORA DO CONHECIMENTO ORIGINADOR DESTE CONHECIMENTO – TRANSPORTADORA CONTRATANTE	A 10	039	C	PROCESSO DE REDESPACHO, DADOS DO CONHECIMENTO EMITIDO PELA CONTRATANTE
6.	SÉRIE DO CONHECIMENTO ORIGINADOR DESTE CONHECIMENTO – TRANSPORTADORA CONTRATANTE	A 5	049	C	PROCESSO DE REDESPACHO, DADOS DO CONHECIMENTO EMITIDO PELA CONTRATANTE
7.	NÚMERO DO CONHECIMENTO ORIGINADOR DESTE CONHECIMENTO – TRANSPORTADORA CONTRATANTE	A 12	054	C	PROCESSO DE REDESPACHO, DADOS DO CONHECIMENTO EMITIDO PELA CONTRATANTE
8.	CÓDIGO DA SOLICITAÇÃO DE COLETA	A 15	066	C	PREENCHER COM O NÚMERO DO DOCUMENTO DA EMBARCADORA AUTORIZANDO A COLETA
9.	IDENT. DO DOC. DE TRANSPORTE DA EMBARCADORA (ROMANEIO/VIAGEM/RESUMO, ETC.)	A 20	081	C	PREENCHER COM O DOCUMENTO DA EMBARCADORA QUE IDENTIFICA A CARGA/VIAGEM, ETC.
10.	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE CARREGAMENTO E TRANSPORTE DA TRANSPORTADORA	A 20	101	C	DOC. DE AGRUPAMENTO DE NOTAS PARA CÁLCULO DE FRETE REGIME ESPECIAL EMISSÃO DE CONHECIMENTO
11.	FILLER	A 560	121	M	PREENCHER COM BRANCOS

CONEMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1 - 27/04/2000)					PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO
REGISTRO: T C E - TOTAL DE CONHECIMENTOS EMBARCADOS					TAMANHO DO REGISTRO: 680
					OCCURS = 1 (P/ CADA REG. "320")
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	01	M	"323"
2.	QUANTIDADE TOTAL DE CONHECIMENTOS	N 4	04	M	
3.	VALOR TOTAL DOS CONHECIMENTOS	N 13,2	08	M	

4.	FILLER	A 658	23	M	PREENCHER COM BRANCOS
----	--------	-------	----	---	-----------------------